



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL Nº 009/2001**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 2 do artigo 30º, do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o Orçamento para o ano 2001, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 15 de Março de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Fernando Manuel Machado de Menezes

Os anexos encontram-se junto ao processo, sem suporte informático.